



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 949 , DE 2026.
Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT

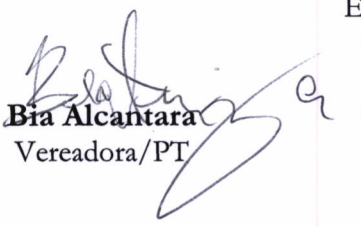
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 22/05/26

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando a realização de estudos técnicos para criação de uma linha de transporte coletivo Eixo Nordeste–Sul.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de maio de 2026.


Bia Alcantara
Vereadora/PT

Justificação

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de estudos técnicos para implantação de uma linha de transporte coletivo que contemple o eixo Nordeste–Sul do município de Cascavel, visando melhorar a integração entre regiões da cidade e ampliar a eficiência da mobilidade urbana.

Atualmente, muitos usuários do transporte coletivo enfrentam dificuldades de deslocamento entre bairros localizados nesses eixos, sendo frequentemente necessário realizar múltiplas integrações e trajetos mais longos para acessar locais de trabalho, estudo, serviços públicos e atendimentos essenciais. Tal situação impacta diretamente o tempo de deslocamento da população e a qualidade do serviço prestado.

A criação de uma linha que conecta diretamente as regiões Nordeste e Sul poderá contribuir para otimizar os trajetos, reduzir o tempo de viagem dos usuários e ampliar o acesso da população ao transporte público de forma mais eficiente e acessível. Diante disso, a realização do estudo técnico mostra-se necessária para avaliar a demanda, os trajetos mais adequados, os impactos operacionais e a viabilidade da implantação da linha proposta.

Agradeço desde já a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

